



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:30 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente entregou um aditamento à agenda da presente reunião, bem como a respectiva documentação de apoio. -----
- Foi marcada a próxima reunião ordinária para o próximo dia 23 de Dezembro, com início às 14:30 Horas. -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS: - Presente o ofício de 3 de Dezembro de 2009 do Governador Civil de Bragança a apresentar cumprimentos e disponibilidade no âmbito das suas funções. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE: - Presente o ofício de 2 de Dezembro de 2009 da Directora Regional de Cultura do Norte a agradecer a colaboração que lhe foi prestada durante a sua comissão como Directora. ----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 30 de Novembro de 2009 da Assembleia Municipal de Moncorvo a enviar certidões dos pontos aprovados na sessão extraordinária da Assembleia de 27 de Novembro de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- JOÃO GIRÃO – PUBLICIDADE NO JORNAL SABOR DO FERRO: - Presente o ofício de 11 de Dezembro de 2009 de João Girão sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes conceder 1/2 página para a 1.ª edição.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 24.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 24.ª alteração ao Plano de Actividade Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e da Vereadora do CDS/PP.** -----

----- 22.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 22.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar por 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e da Vereadora do CDS/PP.** -----

----- 26.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 26.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar por 4 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e da Vereadora do CDS/PP.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2010. -----

----- **Procedeu-se à apreciação e discussão dos documentos previsionais para 2010, tendo a respectiva votação ficado adiada para aproxima reunião ordinária. Foi porém deliberado por unanimidade que os documentos, após algumas alterações pontuais decididas na presente reunião, sejam remetidos à mesa da Assembleia Municipal. No próprio dia da Assembleia Municipal será distribuída a certidão da deliberação e eventuais declarações de voto.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR DE CHEFIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

----- Presente despacho sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- PINTO & BENTES, S. A. – ARRENDAMENTO DE 3 LOTES NA ZONA INDUSTRIAL: - Presente o email de 16 de Dezembro de 2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos membros presentes, aceitar a proposta de arrendamento dos lotes 7, 8 e 9 pelo período de um ano fixando a renda mensal em 500 € e a caução em 15.000 €.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ENVIO DO RELATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA DO 3.º TRIMESTRE DE 2009 RELATIVO AOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE OLGAS-ARROIO, PALAMEIRO, SALGUEIRAL E VALE FERREIROS: - Presente o ofício de 04 de Dezembro das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **Foi tomado conhecimento e debatido o presente assunto.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- O Vice-Presidente José Aires explicou o relatório, após o que foram proferidas as seguintes intervenções: -----

----- A Vereadora do CDS-PP, Piedade Menezes, sugeriu que fosse efectuado um contacto com o delegado de saúde no sentido de o sensibilizar para esta questão e no fundo para estabelecer algum relacionamento para posterior comunicação à população no caso de os resultados das análises revelarem que os parâmetros normais dos valores paramétricos tenham sido ultrapassados, referiu ainda, que no entanto compreende que a água e a sua qualidade é um assunto sensível. Acrescentou que verificou no Centro de Saúde que se encontravam expostos apenas seis resultados, quando existem além das dezassete freguesias, dezenas de locais, onde, supostamente, se faz a captação e análise da água; -----

----- O Vice-Presidente José Aires, referiu que não tem dúvidas de que, nomeadamente no que respeita à saúde pública o Delegado de Saúde cumpre as suas obrigações e imposições legais, e aí a Câmara não se pode imiscuir, acrescentando, que se tem demonstrado um exímio profissional, que não merece a desconfiança de que parece ser alvo por parte da Vereadora do CDS-PP, Piedade Menezes. Mais, referiu que não faz sentido algum a suspeição que lhe foi levantada de que este ao receber os resultados das análises, os oculta e explicou que a empresa que efectua as análises e ao detectar um incumprimento nos valores paramétricos informa de imediato a Câmara que procede à sua correcção, e posteriormente, pede uma contra-análise, cujo resultado já demonstra, normalmente, sanado o problema. -----

----- O Vereador do PPD-PSD, António Salgado, questionou se a Câmara também recebe as análises realizadas pelo centro de saúde, e se sim, o que faz quando estas referem “água imprópria para consumo”. -----

----- O Vice-Presidente José Aires, respondeu esclarecendo, que normalmente, quando recebe um desses resultados do Centro de Saúde, o mesmo problema já havia sido detectado pelas análises efectuadas pela Câmara (pois são mais frequentes) e por conseguinte já se encontra resolvido,



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

acrescentou dizendo, que os vereadores, enquanto tal, poderão sempre, se assim o entenderem, suscitar uma reunião com o Delegado de Saúde para eventuais esclarecimentos adicionais e terminou referindo que tanto a Câmara como o Delegado de Saúde tem cumprido cabalmente com os seus deveres atribuições em respeito pela legislação que regulamenta a matéria da qualidade da água. -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LECTIVO 2009/2010 – ALUNO DO 1.º CICLO – JOSÉ TOMÁS SOARES PINTO: - Presente informação da Divisão de Acção Social e Educação, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE INSTALAÇÕES: - Presente ofício do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar o parque desportivo de S. Paulo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- MANUEL GOMES DA SILVA PINHO: - Presente um requerimento de Manuel Gomes da Silva Pinho a solicitar um lugar no parque de estacionamento coberto das 00:00H às 24:00 H. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir o pedido.** -----

----- UNIÃO DESPORTIVA DO FELGAR – PEDIDO DE SUBSÍDIO (Assunto adiado em reunião de 02/12/09): - Presente ofício da União Desportiva do Felgar a solicitar um subsídio. -----

----- **Discutido o presente assunto, o Senhor Presidente propôs que se atribuisse um apoio de 750 €, mantendo-se assim o valor atribuído em 2009.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- O Vereador Nuno Gonçalves, considerando que se trata do 10.º aniversário desta Associação, propôs que seja atribuído um apoio de 1.000 €. -----

----- As referidas propostas foram votadas em alternativa, tendo produzido os seguintes resultados: -----

----- Na 1.ª proposta, 4 votos; -----

----- Na 2.ª proposta, 3 votos; -----

----- Assim, foi deliberado atribuir um apoio financeiro de 750 €. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR: - Presente ofício da AMDS a solicitar o autocarro para o dia 17 de Dezembro para a ceia de Natal que se realiza em Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício do GDM a solicitar o autocarro municipal. ----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- **GABINETE DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP: --**

----- ASSUNTOS COLOCADOS PELO VEREADOR DO PPD/PSD, NUNO GONÇALVES. -----

----- DISTRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- PROJECTO CENTRO DE ARTE E EVENTOS. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- ASSUNTOS COLOCADOS PELA VEREADORA DO CDS/PP, MARIA DA PIEDADE MENESES: -----

----- HOMENAGEM À DRA LURDES GIRÃO. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Na sequência da discussão iniciada na reunião anterior, foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: -----

----- a) Mandar fazer um busto; -----

----- b) que o busto seja colocado em frente à Unidade de Cuidados Continuados; -----

----- c) Convidar o Escultor Barroco a apresentar proposta; -----

----- d) Abrir uma conta no BPI para subscrição pública. Esta conta será titulada pelo Vereadores Maria da Piedade, pelos Presidentes das juntas de freguesia de Torre de Moncorvo e Felgar. -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – REGIME GERAL DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS. REGIME TRANSITÓRIO: - Presente o ofício CIRC: 158/2009-PB, da ANMP, sobre o assunto em epígrafe.

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente um requerimento do Provedor da Santa Casa da Misericórdia a solicitar o pedido de isenção das taxas referentes ao pedido de emissão de licença de utilização e respectivo alvará para a Unidade de Cuidados Continuados. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder o pedido de isenção de taxas.** -----

----- COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA DR. RAMIRO SALGADO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação n.º 124/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- RECRUTAMENTO DE PESSOAL NÃO DOCENTE – ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Presente a informação n.º 129/09, sobre o assunto em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, abrir o procedimento e nomear o seguinte Júri: -----**

----- **Presidente: Vereador António Olímpio da Silva Moreira; -----**

----- **Vogais efectivos: Dr. Joaquim Fernando Reboredo e Dr<sup>a</sup>. Teresa de Jesus Fernandes Lisboa; -----**

----- **Vogais suplentes: Vereador Eng.<sup>o</sup> José Manuel Aires, Luísa Maria Pinto Ferreira. -----**

----- **MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA A ASSOCIAÇÃO DE BEM FAZER DA SANTA LUZIA DO LARINHO E DA ASSOCIAÇÃO JUVECOLINA CLUBE. -----**

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a minuta com algumas alterações ao seu texto. -----**

----- **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 820.000 € – ADJUDICAÇÃO. -----**

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores do PDP/PSD e da Vereadora do CDS/PP adjudicar à Caixa Geral de Depósitos de acordo com a proposta da Comissão de Análises e submeter à Assembleia Municipal. -----**

----- **O Vereador António Moreira encontrava-se ausente no momento da votação. -----**

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**

----- **REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – 1.<sup>a</sup> FASE – RELATÓRIO FINAL: - Presente a informação n.<sup>o</sup> 010/RF/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----**

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar. -----**

----- **REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – 2.<sup>a</sup>**





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

FASE – RELATÓRIO FINAL: - Presente a informação n.º 011/RF/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- ROTUNDA NO FELGAR – IMPLANTAÇÃO DE UMA INTERSECÇÃO GIRATÓRIO DE NÍVEL – E. M. 613 FELGAR: - Presente a informação n.º 333/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Apresenta-se proposta para implantação de uma intersecção de nível na EM613, junto à entrada da localidade de Felgar. -----

----- A rotunda servirá para atenuar a velocidade de tráfego que actualmente se verifica no local, bem como proporcionar uma melhor distribuição do tráfego no largo onde a rotunda se implanta, na qual confluem 4 arruamentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 4 votos a favor e 3 abstenções dos vereadores do PPD/PSD e da vereadora do CDS/PP, aprovar o projecto.** ---

----- FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUAS DE PISCINAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO: - Presente a informação n.º 016/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Conforme estipulado no art. 34º do Decreto-Regulamentar 5/97, de 31 de Março, relativo ao tratamento das águas de recintos com diversões aquáticas, é necessário proceder ao tratamento de águas de piscinas a fim de garantir o cumprimento dos parâmetros de qualidade. Posto isto, e como vem sendo procedimento nos últimos anos, propõe-se a abertura de concurso para o “Fornecimento de Produtos para o Tratamento e Análise de Águas de Piscinas”, válido para o ano de 2010. -----

----- Deste concurso de fornecimento fazem parte: -----

----- Fornecimento de produtos para tratamento e análise da água das Piscinas Municipais -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Transporte dos produtos a estaleiro da Câmara Municipal -----

----- Recolha de embalagens vazias -----

----- Análise de da água das Piscinas Municipais -----

### 1. Referência do Procedimento:

**Procedimento por Concurso Público n.º 016/2009 DTOSU**

### 2. Objecto

Fornecimento de Produtos para o Tratamento e Análise de Águas de Piscinas

### 3. Duração do contrato

Até 31 de Dezembro de 2010

### 4. Preço base

10.997,00 euros (dez mil novecentos e noventa e sete euros)

### 5. Escolha do procedimento

a) Face ao valor estimado para os trabalhos ser inferior a 75.000,00 euros, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 20 do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, o tipo de procedimento a adoptar poderá ser o Ajuste Directo;

b) Deliberação de reunião de Câmara de 5 de Fevereiro de 2009:

Para obras e fornecimentos superiores a 5.000,00 euros, a regra é o concurso público e devem ser objecto de deliberação de reunião de Câmara.

### 6. Atributos do procedimento

6.1. O critério de adjudicação adoptado será o do mais baixo preço.



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### 7. Peças do procedimento

- 7.1. Caderno de Encargos
- 7.2. Programa de Procedimento

### 8. Júri do procedimento

Função	Identificação	Carreira / cargo
Presidente	José Manuel Aires	Vice-presidente da C.M.T.M.
1.º vogal	Jorge Manuel Jordão Afecto	Director do DTOSU da C.M.T.M.
2.º vogal	Duarte Nuno Freitas Martins	Téc. Superior - Eng. Civil C.M.T.M.
1.º vogal suplente	António Olímpio Moreira	Vereador da C.M.T.M.
2.º vogal suplente	José Rachado	Téc. Superior – Eng. Ambiente da C.M.T.M.

### 9. Entidade competente para decidir contratar

- 9.1. Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

### 10. Propostas de aprovação da:

- 10.1. Decisão de contratar (36.º).
- 10.2. Escolha do procedimento (38.º).
- 10.3. Aprovação do caderno de encargos e programa de concurso, em anexo (40.º/2).
- 10.4. Designação do júri (67.º/1).

**11. Data:** 30 de Novembro de 2009



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

----- ACESSO À HABITAÇÃO DO SR. JOÃO FRANCISCO DIAS: - Presente a informação n.º 335/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto referido em título e no seguimento da informação solicitada pelo Sr. João Francisco Dias, desloquei-me ao local com o fiscal de obras Gonçalo Teixeira, tendo em vista o levantamento e quantificação dos trabalhos a executar. -----

----- Assim põem-se três soluções para resolução do problema no local, sendo que ambas permitem servir a habitação em causa: -----

----- 1- Modelação de rampa por intermédio de betuminoso, e evacuação de águas pluviais, fixando-se o custo estimado para esta solução de 570,25 € (quinhentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, conforme orçamento, solução 1, anexo. -----

----- 2- Modelação de rampa por intermédio de massame em argamassa de betão, e evacuação de águas pluviais, fixando-se o custo estimado para esta solução de 1.000,75 € (mil euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, conforme orçamento, solução 2, anexo. -----

----- 3- Modelação de rampa por intermédio de cubos de granito de 0,11m de aresta, e evacuação de águas pluviais, fixando-se o custo estimado para esta solução de 959,75 € (novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, conforme orçamento, solução 3, anexo. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a solução 3. -----**

----- POÇOS ABSORVENTES NA CARDANHA: - Presente a informação n.º 340/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto referido em título e no seguimento dos trabalhos de limpeza a decorrer nas Fossas Sépticas da Cardanha cumpre-me



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

informar o seguinte: -----

----- 1- No passado mês de Junho foram limpas as Fossas Sépticas da localidade, encontrando-se já, conforme fotografia anexa, o primeiro decantador completamente cheio de material sólido. -----

----- 2- Menos de 5 meses depois verificou-se que os poços absorventes se encontram de novo a vazar por cima, facto derivado à já informada colmatção da brita neles existentes. -----

----- 3- Os Poços foram limpos Quarta-feira e hoje encontrava-se de novo a vazar por cima. -----

----- O problema vai continuar a arrastar-se, uma vez que a nata transportada pelas águas residuais, levaram à colmatção da brita drenante existente no seu interior e sobretudo a do exterior do mesmo que ao colmatar impede a infiltração de água no solo. Assim, visto a situação ser provisória, uma vez que a ATMAD tem prevista a instalação de uma ETAR na localidade, proponho a instalação de uma conduta que, após filtragem da água pelos poços, encaminhe o efluente até ao ribeiro. A mesma poderá ser executada pelos serviços do Município, numa extensão de 18 metros. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a solução.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – LOCALIZAÇÃO: PERÍMETRO FLORESTAL DO REBOREDO: - Presente a informação 181/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO:** -----

----- FINS DE SEMANA GASTRONÓMICOS – 2009/2010 – “PORTOENORTE.COME: - Presente a informação n.º 3, sobre o assunto em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, sugerir algumas alterações, nomeadamente, incluir o borrego na ementa.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PROCEDIMENTO PARA AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA A CANTINA MUNICIPAL E CANTINA ESCOLAR PARA O ANO DE 2010: - Presente a informação n.º 08/2009, sobre o assunto me epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a proposta de abertura de procedimento.** -----

----- CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE BRAGANÇA – INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA: - Presente ofício do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- SUSPENSÃO PARCIAL DO P. D. M. DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 662/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- 1 – No dia 14 de Junho de 2007 realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Técnica de Coordenação do PDM na qual foi apreciada a proposta de delimitação das novas Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN) bem como a proposta de delimitação dos perímetros urbanos, as quais obtiveram aprovação na sua globalidade. -----

----- 2 - Após a reunião acima referida foi dado início ao processo de aprovação da nova delimitação da RAN e nova delimitação da REN que culminou com a aprovação de ambas, pela Comissão Regional da RAN para a RAN e Comissão Nacional da REN para a REN, em Maio de 2009. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3 – Após essa data a equipa que procede á elaboração da revisão do PDM iniciou a execução da proposta de revisão do PDM que foi entregue no início de Outubro de 2009. -----

----- 4 – Durante este período, entre reuniões com entidades às quais solicitávamos informações necessárias ao PDM e reuniões com a CCDR-N, foi necessário inserir vários elementos que nos iam sendo fornecidos e por vezes aguardar que outros planos fossem sendo aprovados para posterior aplicação no PDM. -----

----- 5 – Dos elementos acima referidos destaco a Carta de Risco de Incêndios, o Plano Regional de Ordenamento Florestal, o Relatório dos Valores Naturais – Rede Natura 2000 e o Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica.

----- 6 – Houve ainda que proceder a alterações do âmbito gráfico e de nomenclatura nas designações e definições dos zonamentos das cartas de ordenamento uma vez que havia que cumprir as novas directrizes aprovadas por Portaria entretanto publicada. -----

----- 7 – Finalmente houve também que reformular o PDM de forma a que este cumpra desde já as disposições do Plano Regional de Ordenamento do Território – Norte (PROT-N) que embora não esteja já em vigor se encontra em estado avançado do seu processo de aprovação. -----

----- 8 – A adequação do PDM ao PROT-N já nesta fase fará com que não seja necessário proceder a alterações futuras. -----

----- 9 – No dia 16 de Novembro foi realizada uma reunião na CCDR-N, com a presença de um representante da equipa que elabora a proposta de revisão do PDM, com o Chefe de Divisão da DOOP e com a representante da CCDR-N que acompanha esta revisão. -----

----- 10 – Foi feita verificação do processo e foram decididas algumas correcções ao mesmo que deverá ser entregue na CCDR-N até dia 27 deste mês para poder ser enviado às entidades que terão que se pronunciar na conferência de serviços agendada para dia 15 de Dezembro de 2009. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 11 – A realização desta conferência de serviços, com a presença apenas das entidades que deverão dar pareceres vinculativos, e uma vez que esses pareceres serão dados no local por todas as entidades presentes, permitirá poupar tempo com a não consulta em separado a cada uma dessas entidades e a conseqüente demora na emissão dos respectivos pareceres. -----

----- 12 – Após a realização desta conferência de serviços e caso se obtenha consenso nos pareceres emitidos, poderemos proceder á realização da discussão pública da revisão do PDM em inícios de Janeiro do ano 2010. -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por 6 votos a favor e 1 abstenção da Vereadora do CDS/PP, concordar com a informação e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----**

**----- O Vereador Nuno Gonçalves referiu que existe lapso no parecer da CCDRN, na indicação da data da reunião de Câmara. -----**

----- MARIA DA NAZARÉ TRIGO DE CASTRO – QUEIXA DE INSALUBRIDADE CAUSADA POR RUÍDO, SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 701/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A requerente, por via de uma carta remetida pelo marido, refere que ao fim de um mês após a recepção de ofício a comunicar o encerramento do café Elite através da revogação do Alvará n.º 14 de 06/12/2001, o mesmo ainda não encerrou. -----

----- 2. – Os serviços confirmaram que o estabelecimento mantém a actividade. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 3. – Sobre o assunto já foram efectuadas as informações 476/2009/DOOP e 609/2009/DOOP. -----

----- 4. – Da informação 476/2009/DOOP resultou deliberação no sentido de ser levantado auto de contra-ordenação, o que foi já efectuado; Notificar que o





## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

estabelecimento é passível de ser encerrado, tendo essa notificação sido já realizada; Finalmente referiu o executivo que queria as medições de ruído. -----

----- 5. – Da informação 609/2009/DOOP resultou deliberação no sentido de que seja o café, efectivamente encerrado; Que seja comunicado ao proprietário a necessidade de proceder á apresentação de uma medição/certificação acústica do café aquando do pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização; Que seja a IGAOT esclarecida quanto a este assunto e os respectivos desenvolvimentos. -----

----- 6. – Nos termos do decreto-lei n.º 234/2007 de 19 de Junho, regime jurídico a que fica sujeita a instalação e a modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, bem como o regime aplicável à respectiva exploração e funcionamento, no seu Capítulo IV Fiscalização e sanções, artigo 20.º Competência para a fiscalização, compete à ASAE a fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no referido decreto-lei, sem prejuízo das competências próprias dos municípios no âmbito do RJUE, bem como das competências das entidades que intervêm no domínio dos requisitos específicos aplicáveis. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Assim, de acordo com o exposto nesta informação, propõe-se que sejam comunicadas à ASAE as razões que ditaram o encerramento do estabelecimento de bebidas e o seu funcionamento sem alvará. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- ANTERO ALVES DE PAIVA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, FREGUESIA DE FELGAR (Assunto adiado em reunião anterior): - Presente a informação n.º 687/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- MARIA LUÍSA DE LOPES VAZ – PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITO NA RUA VASCO DA GAMA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 707/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar aos serviços que esclareçam melhor este assunto.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANTERO ALVES DE PAIVA – INSTALAÇÃO DE UM TURISMO EM ESPAÇO RURAL, SITO NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA: - Presente a informação n.º 671/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a instalação de um turismo em espaço rural. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Souto da Velha, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Na apreciação do processo, para cumprimento do disposto no art. 11º, do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, constata-se que a instrução do pedido de licenciamento não está completo, nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do RMUECTM, (Regulamento Municipal) Regulamento n.º 317/2009 de 24 de Julho, dado que está em falta a ficha de segurança, artigo 17.º do regime jurídico de segurança contra incêndio, dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro. --

----- CONCLUSÃO -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento condicionado à apresentação dos elementos em falta, referidos no n.º 3. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar certidão do Projectista e agendar pelo DAF.**

----- MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SÁ RIBEIRO – CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, SITO NO LUGAR DA CANELHA, FREGUESIA DE LOUSA: - Presente a informação n.º 705/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção de um armazém de apoio agrícola. -

----- 2. – Na reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 02/12/2009, foi deliberado não concordar com a informação por não se ver fundamento legal. Devendo os serviços voltar a agendar para reunião de câmara, devidamente fundamentada. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Lousa, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 4. – A proposta de não deferimento não assenta em fundamento legal, mas sim em fundamento técnico. -----

----- 5. – A existência de uma faixa de terreno com cerca de 1,5 m entre a edificação e o vizinho, tal como está proposta, trata-se de um espaço reduzido para ter um uso regular, o que propicia o abandono, por outro lado não existe fundamento legal que impeça o vizinho de construir no limite da propriedade outro anexo, tornando o espaço pouco arejado e com falta de salubridade. -----

----- CONCLUSÃO -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 6. – Face ao exposto, e dado que não é possível por exiguidade do terreno o afastamento ao vizinho que garanta a salubridade do espaço atrás referido, propõe-se o não deferimento da solicitação e notificar a requerente para apresentar alteração ao projecto em que a implantação seja contigua ao muro limítrofe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir, contrariando assim o parecer dado não haver fundamento legal para o não deferimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que eu Director de  
Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;